



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 630, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
	LEGISLATIVAS			
3.1.9.0.01	APOSENTADORIA	E	RESERVA	605.000,00
	REMUNERADA			
3.1.9.0.09	SALARIO família			245.000,00
3.1.9.0.16	OUTRAS DESPESAS	VARIAVEIS	-	400.000,00
	PESSOAL CIVIL			
3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO			400.000,00
4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	400.000,00
	PERMANENTE			
	TOTAL			2.050.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA as seguintes dotações do orçamento vigente:

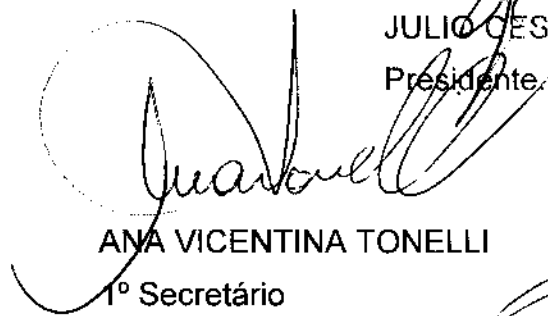


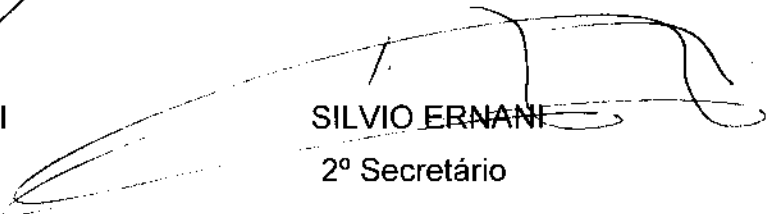
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	LEGISLATIVAS	
3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1.350.000,00
	PESSOAL CIVIL	
3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	400.000,00
	PESSOA JURIDICA	
	TOTAL	2.050.000,00

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
1º Secretário


SILVIO ERNANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de novembro de dois mil e onze (16.11.2011).


DJAIR BOCANELLA,
Diretor Financeiro.